

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS  
ABS/AE – CECS nº 023/2019**

**Data:** 02/05/2019

**Emitente:** O&M GJC

**Destinatário:** Administração Executiva

**Assunto:** Aquisição de nove placas de disparo para substituição imediata e sobressalentes dos reguladores de tensão das unidades geradoras da UHE GJC.

**I. INTRODUÇÃO**

O presente documento objetiva justificar a aquisição de nove placas de disparo para substituição imediata e sobressalentes, modelo EEBP 10087.

**II. OBJETO**

Aquisição de nove placas/módulos de disparo EEBP 10087 (reguladores de tensão) para substituição imediata e sobressalentes a serem utilizadas nas unidades geradoras da UHE GJC

**III. NECESSIDADE A SER ATENDIDA**

O sistema de excitação estática pode ser definido como uma fonte de tensão variável que converte uma tensão alternada em contínua de acordo com as necessidades operacionais do gerador.

Sem esta placa, não é possível retornar à unidade geradora em operação.

A aquisição das nove placas de disparo se faz necessária para uso imediato e compor as sobressalentes dos reguladores de tensão das 5 unidades geradoras da UHE GJC.

**IV. JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Para a contratação, o CECS está adotando o menor preço obtido na cotação de mercado, conforme detalhamento contido no Quadro Comparativo de Propostas - QCP.

Estima-se despendar nesta contratação, o valor máximo de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), para a aquisição de nove Placas\Módulos de Disparo modelo EEBP 10087.

**V. ITEM ORÇAMENTÁRIO:**

Os recursos destinados para esta aquisição estão previstos no Orçamento Anual do CECS, identificados no Plano de Contas Contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. sob a rubrica INVESTIMENTO ISO50000 - PEP I-13-0035401 e ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S. A. sob a rubrica CUSTEIO 4111001001.

**VI. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

A presente contratação está sendo feita por dispensa de licitação, com fundamentação legal nos termos dispostos no artigo 29, inciso II, da Lei federal 13.303/2016, assim como no item 8.1.1 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Copel Geração e Transmissão S.A., e no Artigo 6º, número "2", do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da Consorciada Eletrosul.

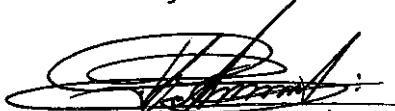
Não foi realizada contratação similar no período de 6 meses anteriores.

Atenciosamente,

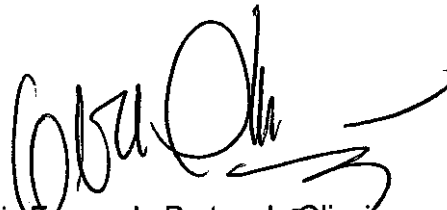


Luiz Carlos Búbiniak  
Superintendente Administrativo Financeiro

**Aprovação/Ratificação**  
**Administração Executiva do CECS:**



Paulo Henrique Rathunde  
Superintendente Técnico



Luiz Fernando Prates de Oliveira  
Superintendente Geral